



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



V GINCANA SOLIDÁRIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

CHAMADA PÚBLICA 15/2018

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, em parceria com as Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis - PROAE e de Graduação - PROGRAD da Universidade Regional do Cariri - URCA lança Chamada Pública para inscrição na “V Gincana Solidária”, parte integrante da programação de recepção dos calouros dos diversos cursos da URCA.

1. OBJETIVOS

A referida gincana tem por objetivos inserir o aluno calouro no ambiente acadêmico propiciando sua integração no meio universitário em atendimento as demandas da sociedade, através de ações afirmativas e de caráter solidário; auxiliar a integração entre os alunos calouros e os veteranos; instigar o aluno, quanto cidadão, a se inteirar e participar das problemáticas da região como parte integrante de uma Universidade solidária e comprometida com o social.

2. DAS INSCRIÇÕES

Estarão aptos a participar da gincana alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da URCA. A inscrição por equipe fica limitada ao máximo de 40 integrantes. As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Extensão da URCA - PROEX no período de **23 de julho a 08 de agosto** do corrente ano de 08 h às 12 h, 14 h às 17 h e de 19 h às 21 h. Para efetuar a inscrição o responsável pela equipe deverá entregar na Pró-reitoria de Extensão, ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.

3. DA GINCANA

A referida Gincana constará da arrecadação de **alimentos não perecíveis e livros não didáticos**, junto à sociedade externa. Os alimentos e os **livros não didáticos** arrecadados serão doados a instituições da região.

As equipes inscritas na Gincana Solidária realizarão a arrecadação de alimentos não perecíveis e livros não didáticos **a partir da data de inscrição até o dia 22 de agosto**. A entrega dos alimentos e **livros não didáticos** arrecadados, deve ser realizada **de uma só vez por cada Equipe** nos dias **23 e 24 de agosto** nas dependências da PROEX. Para cada item arrecadado, será atribuído um valor. A equipe vencedora será aquela que obtiver um maior somatório de pontos. A pontuação obedecerá ao disposto no Anexo I desta Chamada Publica. Em caso de empate a Comissão Organizadora definirá por sorteio a equipe vencedora.

4. PREMIAÇÃO E RESULTADO

A equipe com maior pontuação será premiada com o Troféu “Turma Socialmente Responsável da Universidade Regional do Cariri” além da certificação de todos os componentes como vencedores da V Gincana Solidária da URCA.

Todos os integrantes das equipes inscritas na gincana receberão certificado de participação no evento com uma carga horária de 120 horas. O resultado final será divulgado na PROEX e no site da URCA no dia **28 de agosto** do corrente ano.

O Troféu será concedido por ocasião da solenidade de entrega dos itens arrecadados as instituições cadastradas junto a PROEX no dia **30 de agosto** em horário e local divulgado previamente. Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Extensão, Assuntos Estudantis e Graduação.

Maria Arlene Pessoa da Silva
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO V GINCANA SOLIDÁRIA

1. Dados de Identificação do Líder da Equipe

Nome:.....Nº da inscrição:.....
Endereço:.....Número.....
Complemento.....
Bairro:.....Cidade/Estado:.....CEP:.....
Tel. Residencial: ()..... Cel. ().....
E-mail:.....Data da inscrição:...../...../2018
Curso:..... Semestre

2. Integrantes da Equipe (Os Nomes dos Integrantes devem vir por extenso e devem ser digitados)

- 1. _____
- 2. _____
- 2. _____
- 4. _____
- 5. _____
- 6. _____
- 7. _____
- 8. _____
- 9. _____
- 10. _____
- 11. _____
- 12. _____
- 13. _____
- 14. _____
- 15. _____
- 16. _____
- 17. _____
- 18. _____
- 19. _____
- 20. _____
- 21. _____
- 22. _____
- 23. _____
- 24. _____
- 25. _____
- 26. _____
- 27. _____
- 28. _____
- 29. _____
- 30. _____
- 31. _____
- 32. _____
- 33. _____
- 34. _____
- 35. _____
- 36. _____
- 37. _____
- 38. _____
- 39. _____
- 40. _____

Assinatura do(a) Responsável pela Equipe

ANEXO II

PONTUAÇÃO IV GINCANA SOLIDÁRIA

Para cada alimento doado a equipe será pontuada de acordo com a Tabela abaixo:

ALIMENTO	UNIDADE	PONTOS
Feijão	1 Kg	20
Leite em pó (Lata)	500 g	20
Arroz	1 Kg	10
Óleo	Litro	15
Café	250 g	15
Leite (longa vida)	Litro	10
Macarrão	500 g	05
Farinha	1 Kg	10
Açúcar	1 Kg	05
Extrato de tomate	Lata ou Pacote	03
Fubá (Massa de milho)	Pacote	03
Bolacha Água e Sal	Pacote	05
Bolacha doce ou recheada	Pacote	03
Sardinha/Atum /Carne em Lata	Lata	05

LIVROS NÃO DIDÁTICOS	UNIDADE	PONTOS
Livros não didáticos	1	05